



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 029/2023

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

No âmbito da reabilitação da Ponte e Viaduto da Ferradosa, albufeira da Valeira, ao km 149,1 da VND, com o início dos trabalhos no dia 3 de Abril e duração prevista de 7 meses, deverá a navegação em aproximação a esta zona da via navegável, observar cuidados redobrados e velocidade reduzida, e ter em atenção as recomendações da Autoridade Marítima no âmbito destes trabalhos.